



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122

CNPJ 76.285.329/0001-08 - E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

## LEI Nº. 1508/2006

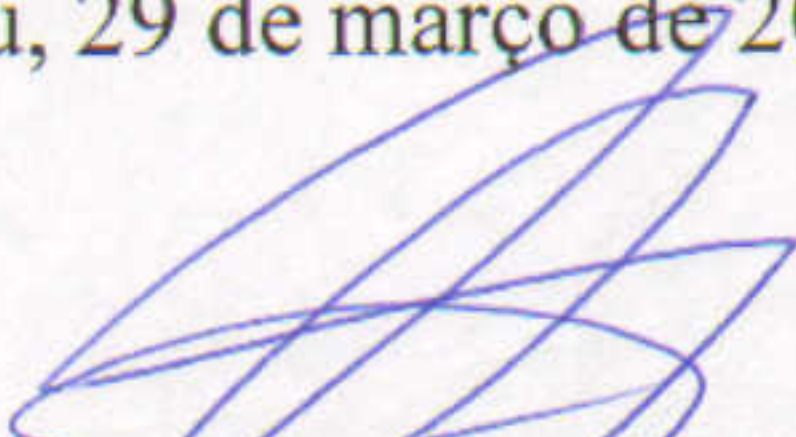
**SÚMULA – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de cooperação com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional do Paraná – SENAR/PR - e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprova e eu, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de cooperação com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional do Paraná – SENAR/PR – no ano de 2006, com o objetivo de estabelecer as atribuições e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades envolvidas para a promoção de ações visando a formação profissional de jovens agricultores aprendizes.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 29 de março de 2006.

  
**José Antonio Gargantini**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado no Órgão  
Oficial do Município**

Edição  
de 30/03/06  
Secretário

0 Diário